

TRANSCRIÇÃO MPMG

Olá. Eu sou Thaís Dutra e este é o Vox, o podcast do Ministério Público de Minas Gerais. No programa de hoje, vamos falar sobre a presença de animais silvestres em grandes centros urbanos. Quem conversa comigo é a Promotora de Justiça Luciana Imaculada de Paula, coordenadora da área de defesa dos animais do Ministério Público de Minas Gerais.

Olá, Promotora. Seja bem-vinda ao Vox.

Olá, Thaís. Eu agradeço pela oportunidade.

Pra começar, eu vou contar uma história que aconteceu há pouco tempo aqui pertinho de Beagá, no município de Nova Lima. Era uma manhã de sábado e várias crianças participavam de uma atividade recreativa na quadra coberta de uma escola municipal. Tudo corria bem, até que o aluno Davi, de 9 anos, precisou ir ao banheiro. Ao entrar nesse banheiro, ele percebeu que tinha um bicho em uma das cabines. Para a surpresa dele, o animal era uma onça.

Imagine a cena, o desespero das pessoas! Mas o final dessa história é um final feliz. Ainda bem! Ninguém se machucou e a onça parda foi capturada com segurança. Depois foi solta de volta na natureza.

A situação pode parecer inusitada, mas a presença de animais silvestres, como essa onça parda, nos centros urbanos não é algo raro no Brasil.

1- É isso mesmo, Luciana? Por que fatos assim têm acontecido?

Então, Thaís, de fato, essa questão tem sido cada vez mais recorrente, porque hoje metade dos seres humanos ocupam as áreas urbanizadas, que correspondem a 5% da superfície terrestre. Mas, embora seja uma pequena porcentagem do globo, essas áreas impactam fortemente os biomas nos quais elas estão inseridas e acabam contribuindo para a fragmentação dos habitats, para a destruição dos ambientes naturais. Então, os animais se sentem atraídos pelas cidades onde há abrigo, abundância de alimentos. Algumas espécies se beneficiam dos centros urbanos e se adaptam muito bem – nós podemos pensar nas capivaras, em Belo Horizonte, nos pombos, nas corujas. Mas, outras espécies de porte maior, não se beneficiam, são os chamados “evitadores urbanos”. E entre eles, a onça, que foi surpreendida em um banheiro de uma escola. Em geral, essas aparições, principalmente de onças, geram pânico na população. Mas é importante saber que os animais silvestres, salvo se estiverem sob um estresse muito forte – quando estão, por exemplo, vigiando os seus ninhos –, eles não vão atacar os seres humanos. A reação deles é de fuga. Então é muito importante que as pessoas mantenham a calma, porque esse animal, em geral, não vai atacar, ele não vai provocar o ser humano, a não ser em uma situação de forte estresse.

2 - E quais tipos de animais silvestres estão aparecendo na cidade? Você conhece outros casos pra contar pra gente?

Sim. Há outras espécies que, como eu mencionei anteriormente, se beneficiam muito dos centros urbanos, como, por exemplo, as capivaras na Lagoa da Pampulha. Eu trabalhei em Formiga, onde havia uma árvore na avenida principal da cidade que abrigava garças, que são aves aquáticas. Eram cerca de mil indivíduos que voavam para essa árvore no centro urbano. No período noturno, era o local de repouso delas e elas se reproduziam ali. Nós podemos pensar também nos pombos, nos ouriços-cacheiros. O ouriço-cacheiro, inclusive, tem um conflito com cães. Quando os cães atacam os ouriços – a imagem muito forte –, eles ficam com a boca cheia de espinhos. Podemos pensar também em répteis. Enfim, é uma gama de animais que têm se aventurado nas cidades, alguns com sucesso e outros não.

3 -Essas situações têm se tornando mais frequentes com o passar dos anos?

Eu percebo que sim. Há uma recorrência maior em razão dessa fragmentação do habitat, a pressão sobre os ambientes naturais onde os animais silvestres ocorrem. E também, de uma certa maneira, com a possibilidade de divulgação, esses casos acabam tendo mais divulgação em redes sociais... Hoje nós tomamos mais conhecimento daquilo que ocorre nas famílias, nas residências.

4 - Além das notícias que a gente vê na mídia, também ficamos sabendo de histórias de gambás e morcegos que aparecem em apartamentos, cobras em carrinhos de bebê, em fogões. Como as pessoas devem agir nessas situações?

No caso de gambás e dos morcegos, nós precisamos entender a biologia desses animais pra perceber por que eles estão nas residências. Os gambás são marsupiais. Muita gente pensa que eles são roedores, como um rato. Mas, na verdade, eles são parentes do canguru, eles têm bolsa e são muito visíveis na época do período reprodutivo. Então, é importante a população ter uma empatia com esse animal. Geralmente as fêmeas estão transportando seus filhotes nas bolsas no período reprodutivo e elas ficam muito lentas. São comuns os casos de atropelamento nesse período. Então é uma atenção especial para os gambás, principalmente para as fêmeas. Quando nos avizinharmos de uma espécie, pensarmos que possivelmente é uma fêmea com filhotes. Então, é importante não interferir. Esse animal está procurando alimentos nas residências, em casas, em residências que têm, por exemplo, criação de galinhas, de porcos. Eles são frequentadores ali com esse objetivo.

No caso dos morcegos, em cidades geralmente eles ficam nas árvores ou em construções. Então, nesse período que nós estamos vivenciando, com algumas mortes humanas por raiva, e decorrente, inclusive, do contato com morcegos, é muito importante, caso o morcego ingresse numa residência, que a população não manipule esse animal. Se o animal estiver desorientado, voando baixo e principalmente no período diurno, pode ser um sinal de que ele está infectado. Então é importante acionar o serviço de zoonoses do município pra que esse animal seja recolhido e seja testado.

Isso aconteceu, inclusive na sala da Ceda, a Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais, há cerca de um mês, em maio. Quando o morcego ingressou, nós ficamos assim, muito assustados, porque ele estava voando baixo e desorientado. Então nós fechamos a sala. Por sorte, o veterinário Gustavo estava lá comigo. Nós fechamos a sala e chamamos o serviço de zoonoses. Então, esse é o procedimento: as pessoas não manipulem um animal por uma questão de segurança.

Em casos não urgentes, diferente do caso do morcego que eu mencionei anteriormente, mas no caso, por exemplo, de uma coruja que fez um ninho em uma árvore na minha residência, ou um sagui que tem sido frequente no meu quintal, o que eu devo fazer para evitar que esses acessos ocorram?

Reduzir a alimentação, não deixar disponível alimentação que possa servir aos animais silvestres, como, por exemplo, ração de animais domésticos, lixos... Ou seja, fazer o controle ambiental. Evitar a manutenção de abrigos. Por exemplo, às vezes tem um muro que tem buracos onde os animais podem fazer ali os seus ninhos. Então evitar ambientes que podem ser usados como abrigo para os animais silvestres. Proteger os animais domésticos, como as criações de galinhas, os gatos, os cães, não compartilhando seus alimentos, não deixando os alimentos o tempo todo disponível. E respeitar o animal da fauna silvestre, ou seja, não interferir na decisão do animal de se estabelecer naquele lugar. Se for necessária e conveniente essa remoção, que seja feita através de um profissional qualificado do corpo de bombeiros, do IEF ou do Ibama, que está apto para fazer a retirada no momento oportuno.

Então, em geral, é esperado que o ciclo reprodutivo do animal finalize antes da sua retirada. Hoje, a literatura nos indica que esses animais não vão atacar os seres humanos, salvo sob forte estresse. Então nós podemos aguardar o término reprodutivo, que o filhote vai embora do ninho. Esse é o cenário ideal. E aí nós vamos reduzir aquele espaço de abrigo e fazer a retirada através dos órgãos públicos competentes, que farão oportunamente a reintrodução desse animal no seu habitat mais adequado.

5 - Já li também algumas notícias de cobras grandes, como jiboias, que são encontradas nos últimos andares de edifícios altos. A gente fica imaginando como que elas chegam até lá, né? Nesses casos, a presença dos animais pode ser suspeita de uma atividade ilícita, como tráfico, cativo ou a reprodução ilegal?

Com relação às cobras, nós observamos uma explosão de interesse da população por indivíduos especialmente da fauna exótica, *corn snakes*... algumas espécies que não ocorrem no Brasil. E aí, sim, nós temos que pensar na questão do tráfico de animais. Já vimos, na imprensa, grandes redes que estão mobilizadas em trazer animais de outros países para o Brasil. E, de fato, esse é um grande problema, é um grande problema. Porque você traz uma espécie que é... Eu tenho um mantra na minha vida que é “silvestre não é pet”. Eles não deveriam estar nas residências. Mas, enfim, o comércio é regulamentado e é permitido. Então, as pessoas podem ter um animal da fauna silvestre exótica nas suas casas e também da fauna silvestre brasileira, caso tenham autorização. Mas esse ambiente não é adequado para esse animal. Por mais que haja um esforço, por mais que haja um afeto, esse animal não deveria estar dentro de um apartamento. Ele deveria estar em seu habitat, contribuindo para a manutenção do equilíbrio ecológico, vivendo uma vida própria, exercitando as suas habilidades naturais. Mas, enfim, há essa possibilidade desse animal estar dentro de um apartamento. Pode ser um indício de tráfico? Pode ser. Agora, e se esse tutor – e isso ocorre com muita frequência – ele simplesmente se desencanta com a espécie? Nós temos visto casos de abandono em áreas verdes. Aqui na região metropolitana, por exemplo, nós temos uma grande preocupação com os condomínios de Nova Lima, onde é um ponto recorrente de soltura de cobras exóticas, que vão competir com as nossas espécies nativas e essa competição pode gerar um forte desequilíbrio ambiental, já que provavelmente essa espécie não tem um predador. Então, nós precisamos ter muita responsabilidade nas nossas decisões e evitar tanto quanto possível [adotar animais silvestres]. Porque é a decisão da pessoa que movimenta essa rede de tráfico de animais, que é uma atividade extremamente cruel com eles. É preciso tomar uma decisão que é benéfica para o animal, que é benéfica para o planeta e é benéfica para a própria pessoa.

6 - Quais são as ameaças que essas atividades ilícitas trazem para o meio ambiente e para os seres humanos?

Pensando no tráfico voltado para a introdução de espécies silvestres exóticas, nós podemos pensar nos impactos na biodiversidade. A segunda maior causa de degradação da biodiversidade é a introdução de espécies exóticas. Pra trazer um exemplo aqui muito conhecido por todos é a questão dos javalis, que começou com uma pretensão de exploração desse animal para a produção de carne e hoje é um grande problema ambiental no Brasil, porque ele compete com os nossos nativos do mesmo segmento, com o cateto... Ele causa impactos ao meio ambiente, por causa do pisoteamento de áreas protegidas, por exemplo. E ele impacta também a atividade econômica, por causa das lavouras, enfim... E esse temor e esse receio, ele pode ser transposto também para outras espécies, como os répteis, que hoje estão na moda. Muita gente comprando uma cobra e postando em redes sociais. Isso não é legal, isso não é bom para o planeta e isso não é bom para esse animal. E nós precisamos também ter em mente os riscos à saúde pública, né? Quando nós pensamos na saúde única, que é o entrelaçamento da saúde humana, da saúde animal e da saúde do meio ambiente, nós não podemos deixar de pensar nos riscos zoonóticos. Oitenta e cinco por cento das doenças, das infecções emergentes são decorrentes de zoonoses, ou seja, doenças que nós compartilhamos, que os seres humanos compartilham com os outros animais. A covid está aí, né? Então, quanto mais nós nos aproximamos dos animais da fauna silvestre, mais nós estamos sujeitos à troca de patógenos, que podem ser ruins pra nós, mas também para os outros animais.

Então são vários riscos. Nós podemos pensar quando há uma competição [de um animal introduzido] com os animais da fauna silvestre. Então ele vai competir com outro animal, e esse animal introduzido não tem um predador, por exemplo. Então, ele vai se sobrepor a uma espécie nativa e vai causar um

desequilíbrio ambiental. Isso falando só das espécies exóticas, né? E quando nós pensamos nas espécies nativas, nós estamos perdendo esses animais pelo mero prazer de uma pessoa ter um animal, ter um papagaio na sua cozinha. Mais uma vez, é decisão da pessoa movimentar essa rede, essa rede de tráfico. E não nos iludamos pensando que essa é uma atividade inócua. Ela impacta de verdade o meio ambiente, ela prejudica o equilíbrio ecológico. Nós vimos agora, nessa última operação Angry Birds, que foi realizada pelo Gaeco da Zona da Mata, pela Promotoria de Meio Ambiente de Juiz de Fora, que a investigação demonstrou que os traficantes tinham que avançar 200 quilômetros pra conseguir retirar aquelas espécies da natureza. Nesses 200 quilômetros, nós temos um vazio. É uma defaunação! Então isso é real. E esse dinheiro movimenta outros crimes. O principal deles são os maus-tratos dos animais. Cerca de 90% dos animais traficados, eles morrem por más condições de manejo e de transporte. Então pra cada dez animais que são retirados da natureza, um animal somente sobrevive, segundo as estatísticas. Então, para eu ter aquele papagaio na cozinha, nove morreram, nove familiares dele morreram. Esses animais são transportados em condições deploráveis, eles sofrem muito, porque são retirados do ambiente próprio e levados para um ambiente artificial. Então, a adaptação deles é muito sofrida. Além dos maus-tratos, nós temos que pensar em outros crimes, como associação criminosa, redes envolvidas e vivendo dessa atividade criminosa. Nós temos que pensar em falsificações. Em geral, nessa atividade de tráfico de animais, nós observamos também falsidades e até lavagem de dinheiro, porque é uma atividade ilícita, né? Então esse dinheiro depois precisa ser lavado pra poder ser justificado o seu uso.

7 - Como o Ministério Público atua na defesa da fauna nesses casos?

O Promotor de Justiça de defesa do meio ambiente também é um Promotor que combate o tráfico de animais, que atua na defesa dos animais. Então, em toda comarca, nós temos um Promotor que atua no âmbito criminal, através das ações criminais, das ações cíveis. Também temos, na estrutura do Ministério Público de Minas Gerais, a Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais, que foi criada no final de 2017 e, até pouco tempo, era a única estrutura com essa finalidade no Brasil. Hoje nós temos uma estrutura semelhante no Espírito Santo. A Coordenadoria trabalha em ações estratégicas, em apoio aos Promotores e em conjunto com outros órgãos imbuídos na função de defesa dos animais, como Instituto Estadual de Florestas, o Ibama, as entidades classistas... Então nós atuamos conjuntamente para estabelecimento de protocolos, de ações preventivas que se antecipem ao tráfico. Na maioria dos casos, infelizmente, a ação dos órgãos estatais é reativa. Isso decorre também por uma legislação insuficiente. Não existe um tipo penal, não existe um crime de tráfico de animais. Mal comparando, é como se nós penalizássemos o usuário de drogas com a mesma pena do traficante, ou vice-versa. É assim que acontece no tráfico de animais. O traficante de animais incide no mesmo crime daquela pessoa com o papagaio na cozinha. É o mesmo tipo penal. A pena dele pode ser maior porque, em geral, há crimes associados. Mas nós não temos esse tipo penal, embora haja projetos de lei com essa iniciativa que nós julgamos muito importantes. Então a nossa atuação é, em geral, reativa e a Coordenadoria trabalha junto com outros órgãos pra desenvolver estratégias que permitam antecipação do tráfico.

8 - O que o cidadão pode fazer para denunciar atividades ilícitas envolvendo animais?

Há várias portas abertas para o cidadão. O próprio Ministério Público, através das Promotorias locais, da ouvidoria e até da Coordenadoria Estadual, a Ceda, pelos e-mails, pelos contatos e através das redes sociais. Mas o cidadão também pode reportar os crimes contra os animais à Polícia Militar – tanto a especializada, quanto a polícia ostensiva, quando não há esse destacamento especializado na sua cidade – e também à Polícia Civil. Pode ainda buscar os órgãos públicos, como o Instituto Estadual de Florestas e o Ibama, que têm nas suas atribuições a função de proteção da fauna.

Nós conversamos agora com a coordenadora da área de defesa dos animais do Ministério Público de Minas Gerais, Luciana Imaculada de Paula. Muito obrigada pela sua participação no Vox, Luciana.

Eu que agradeço a oportunidade de trazer esse assunto do nosso dia a dia e convido a todos os ouvintes e telespectadores a conhecerem o nosso informe técnico “Gestão de conflitos com animais silvestres em centros urbanos”, que fica disponível no blog: defesadafauna.blog.br na aba “Publicações”. Obrigada.

Este podcast estará disponível no site do Ministério Público de Minas Gerais, no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Obrigada e até o próximo Vox.